



## **PORTARIA N° 02/2023 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade ao servidor **LUIZ LOURENÇO DA SILVA**, CPF nº 065.068.818-01, matricula nº 548, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com base no art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal e do art. 42, da Lei Municipal nº 386/2009.

**Artigo 2º** - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 02 de janeiro de 2023

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP